

Portaria nº 00023 /2020

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que a Servidora NELMA MARIA DE JESUS CUNHA OLIVEIRA , portadora do CPF nº 466.996.606-59 esteve vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Secretaria de Estado da Educação, no cargo de professora relativo aos períodos seguintes: 24/06/1986 a 22/08/1986 ; 09/09/1986 a 22/10/1986 ; 09/11/1986 a 22/12/1986 ; 01/01/1987 a 31/01/1987; 08/03/1994 a 17/03/1994; 19/04/1994 a 12/05/1994; 19/06/1994 a 12/08/1994; 19/09/1994 a 12/10/1994; 19/11/1994 a 12/12/1994; 01/01/1995 a 31/01/1995 ; 01/02/1996 a 31/10/1996; 04/11/1996 a 05/11/1996; 11/11/1996 a 10/12/1996; 01/01/1997 a 31/01/1997; 01/02/1997 a 08/02/1997; 19/03/1997 a 26/03/1997; 01/04/1997 a 15/04/1997; 05/05/1997 a 04/06/1997; 07/06/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 15/12/1998 (1303 dias); 16/12/1998 a 31/01/2000; 04/02/2004 a 18/03/2004 (454 dias), perfazendo um total de 1757 dias , conforme Certidões expedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -UGEPREVI, em 03 páginas, na data de 23/10/2017 .
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 28 de julho de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE